



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO**

Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM/SP**

DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de março de 2025, às 15h00min, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP.

CONVOCAÇÃO: realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em 11 de março de 2025.

PRESENCAS: presentes todos do Comitê de Auditoria Estatutário, **Sr. ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, membro-coordenador; **Sr. ANDRÉ CASTRO CARVALHO**, membro; **Sr. MICHAEL MONTGOMERY**, membro; assim como **Sra. PATRICIA RIBEIRO PEREIRA**, Gerente de Auditoria Interna (GPA); **Sr. LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP); e **Sr. MARCO AURELIO TRAVASSO**, Coordenador de Execução Contábil; e **Sra. ANGELICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança Corporativa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Angélica de Souza Lacerda Ananias, Secretária de Governança Corporativa.

Antes do início da ordem do dia, os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), em conjunto com a Gerente de Auditoria Interna da ProdAm/SP, Sra. Patricia Ribeiro Pereira, trataram de questões relacionadas à Auditoria Independente. Na oportunidade, foi esclarecido aos Membros que possuem a atribuição, garantido pelo Estatuto, por meio de seu inciso II do artigo 31, de “*supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa*”. Entretanto, considerando que a ProdAm/SP é uma sociedade de economia mista, a contratação dos serviços de auditoria -dá-se por meio da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016). Os Membros

do CAE manifestaram preocupação quanto à estrutura da atual Auditoria Independente para atuar na Prodam/SP, especialmente em razão do porte da Prodam/SP *vis-à-vis* o porte da firma de auditoria contratada. Ademais, externaram inquietação em relação aos valores contratuais pactuados, que consideram inferiores aos praticados no mercado para auditorias em empresas de porte e complexidade similares à Prodam/SP. Em resposta, a Gerência de Planejamento e Administração (GPA) esclareceu que o valor contratual decorre da modalidade de licitação adotada – pregão eletrônico, do tipo menor preço –, a qual, em regra, resulta na celebração de contratos com valores inferiores à média do mercado, em razão da dinâmica competitiva dos lances, o que se confirmou no presente caso. Por fim, foi recomendado aos Membros do CAE que formalizem suas considerações sobre o tema em ata para consideração do Conselho de Administração, com a recomendação de que se solicite um estudo jurídico acerca de outras possibilidades de contratação de serviços de auditoria à luz da Lei nº 14.133/2021, bem como os riscos jurídicos emergentes acerca dessas possibilidades legais considerando a doutrina, a jurisprudência do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM/SP), a jurisprudência dos tribunais judiciais sobre a temática, e as práticas de mercado de outras empresas estatais municipais, estaduais e federais de porte e atividades similares às da Prodam/SP.

ORDEM DO DIA:

DAF/GFP: MARCUS MORELLI

1. Demonstrações Financeiras e Relatório da SACHO Auditores independentes

Na reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, Sr. Luiz Otávio Oliveira Campos, e o Coordenador de Execução Contábil, Sr. Marco Aurélio Travasso, apresentaram as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024, destacando os principais indicadores financeiros da entidade, incluindo faturamento, fluxo de caixa e resultado contábil. Foi informado que o faturamento bruto total no período alcançou R\$ 571.422.000,00 (quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais), representando um crescimento de 28% em relação ao exercício anterior. A análise mensal evidenciou evolução positiva em diversos períodos, com destaque para o mês de dezembro, que registrou faturamento de R\$ 90.363.000,00 (noventa milhões, trezentos e sessenta e três mil reais). O segmento de Serviços de Telecomunicação apresentou o maior crescimento, com um aumento de 85% em comparação a 2023, enquanto os segmentos de Data Center e Sistemas de Informação registraram acréscimos de 20% e 10%, respectivamente. No que se refere à posição financeira, foi destacado que o fluxo de caixa líquido negativo realizado no período foi de -R\$ 60.549.796,00 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais), com saldo de caixa final em 31 de dezembro de R\$ 72.060.287,00 (setenta e dois milhões, sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais). Quanto ao fechamento contábil, os serviços prestados totalizaram R\$ 571.421.000,00 (quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais), correspondendo a 116,33% do previsto para o ano. A receita financeira registrada foi de R\$ 16.359.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais), o que representa 68,09% da estimativa inicial. O resultado do exercício foi negativo em R\$ 33.970.000,00 (trinta e três milhões, novecentos e setenta mil reais), influenciado pelo montante total de despesas, que atingiu R\$ 621.750.000,00 (seiscentos e vinte e um milhões, setecentos e cinquenta mil reais). No tocante aos créditos a receber e à Provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), foi informado que o saldo da provisão aumentou de R\$ 36.578.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais) em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 80.275.000,00 (oitenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) em 31 de dezembro de 2024, refletindo um crescimento contínuo ao longo do período analisado. O Membro Sr. Michael Montgomery fez encaminhamentos quanto à forma de apresentação ao longo do ano,

solicitando uma apresentação com descrições mais detalhadas, e fez sugestões na forma que é distribuído o faturamento ao longo do ano, em conformidade com o princípio contábil e também demonstrou preocupação com o expressivo aumento da PECLD. Por fim, foi apresentado o parecer da Auditoria Independente, que concluiu pela adequação das demonstrações contábeis, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras. A auditoria compreendeu a análise do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados até 31 de dezembro de 2024. Após a apresentação do relatório elaborado pela SACHO Auditores Independentes, o Membro-Coordenador, Sr. André Luiz Carneiro de Vasconcellos, encaminhou uma lista com questionamentos aos responsáveis, a fim de esclarecer pontos específicos da auditoria externa independente realizada, os quais foram respondidos por e-mail em 17 de março de 2025 (consoante Carta Sacho nº 013/2025, documento anexo a esta Ata).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 16h30min, lavrando-se a presente Ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Membros do Comitê.

ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

Membro - Coordenador

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Membro

MICHAEL MONTGOMERY

Membro

ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS

Secretária de Governança Corporativa



André Luiz Carneiro de Vasconcellos
Membro do Comitê
Em 21/03/2025, às 19:08.



Andre Castro Carvalho
Membro do Comitê
Em 24/03/2025, às 11:18.



Michael Montgomery
Membro do Comitê
Em 24/03/2025, às 11:48.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a) de Processos
Em 25/03/2025, às 09:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122132955** e o código CRC **A8D52439**.